

REGULAMENTO

DESAFIO DO SERVIDOR UEAP

REGULAMENTO-GERAL

TÍTULO I

DA PROMOÇÃO, OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art.1. O desafio do Servidor tem como finalidade a promoção de uma maior integração social e esportiva entre os servidores de instituições de ensino superior IES público da cidade de Macapá. Estimulando à adoção a prática regular de atividade física e de um estilo de vida mais saudável que contribua para uma melhor qualidade de vida do servidor.

Art. 2. São objetivos do desafio do Servidor:

1º Possibilitar uma atividade de lazer.

2º Possibilitar vivencias em diferentes atividades esportivas, momentos de auto-conhecimento, interação, socialização e descontração.

3º Possibilitar a integração entre os servidores de IES de Macapá.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3. O desafio do servidor será organizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), por meio da Divisão de Ações comunitárias e Assuntos Estudantis(DACAE), podendo firmar parceria com Entidades, e regular-se-á, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e nos atos administrativos expedidos.

Art. 4. Os atletas que participarem do Desafio do Servidor serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 5. a Equipe de Esporte e Lazer da DACAE, será a comissão responsável pela organização do evento.

TÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6. Poderão participar da Olimpíada somente os servidores efetivos em exercício da UNIFAP, IFAP e UEAP.

Parágrafo único. A inscrição será gratuita e poderá ser realizada junto a comissão de organização do evento. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 25 de outubro de 2018.

Art. 7. Os atletas deverão estar devidamente uniformizados.

Art. 8. A participação do atleta nas competições será efetuada mediante a apresentação de documento oficial de identificação, que contenha fotografia.

Art. 9. A delegação que se utilizar de atleta sem estar devidamente inscrito, de acordo com este regulamento será considerada perdedora das partidas na modalidade que esse vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária; esta poderá ser impedida de inscrever a respectiva modalidade no evento subsequente e o representante, bem como a delegação, sujeitos às penalidades definidas pela comissão organizadora.

Art. 10. Os participantes devem estar gozando de plena saúde física e mental e assinar o termo de responsabilidade para participar do evento.

Art. 11. Cada atleta poderá participar de quantas modalidades desportivas desejar.

TÍTULO III

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 12. Serão disputadas as seguintes modalidades, segundo o quadro abaixo:

Modalidade	Masculino	Feminino	Misto
Atletismo	X	X	X
Futsal	X	X	
Vôlei de Areia	X	X	

CAPÍTULO III
DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 13. Nas modalidades individuais e coletivas o sistema de disputa será previsto nas Normas Específicas de cada modalidade.

Art. 14. A ordem dos jogos e provas deverá ser definida mediante sorteio.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR IES

Art. 15. A competição terá um campeão geral. Serão utilizados os seguintes critérios para pontuação (individual e coletiva):

1º lugar de cada modalidade/prova – 13 pontos

2º lugar de cada modalidade /prova – 10 pontos

3º lugar de cada modalidade/ prova – 08 pontos

Art. 16. A IES Campeã Geral será a que obtiver o maior somatório de pontos em todas as competições.

Parágrafo Único – Em caso de empate entre equipes na pontuação geral, observar-se-á o maior número de 1º lugares, de 2º lugares e de 3º lugares, entre as equipes empatadas.

CAPÍTULO V
DOS CAMPEÕES E PRÊMIOS

Art. 17. Os 1º lugares, de 2º lugares e de 3º lugares de cada modalidade serão premiados com medalhas e o campeão geral dos jogos será premiado com um troféu.

CAPÍTULO VI
DOS PROTESTOS

Art. 18. No prazo limite de 1 hora do final do jogo/partida/evento gerador da dúvida ou controvérsia, o representante da delegação que se sentir prejudicado, poderá solicitar esclarecimentos, por escrito e formalmente a qualquer membro da comissão organizadora que solicitará esclarecimentos junto ao chefe da delegação representada, o qual, prestará as informações no prazo a ser estabelecido.

CAPÍTULO VII
DOS ÁRBITROS

Art. 19. A arbitragem das partidas das competições ficará a cargo, em princípio, dos árbitros disponibilizados pelas federações das modalidades.

TÍTULO IV
DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

Art. 20. As competições das modalidades esportivas serão regulamentadas pelas regras oficiais de cada modalidade, com exceção dos itens previstos neste regulamento.

CAPÍTULO I DO ATLETISMO

Art. 21. Cada delegação somente poderá inscrever o número máximo de 02 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

Art. 22. A participação do atleta nas competições será efetuada mediante a apresentação de qualquer documento de identificação que tenha fotografia.

Art. 23. Quando coincidir de um atleta estar participando de uma prova, no momento que tenha de confirmar sua participação em outra, o seu responsável técnico informará ao árbitro da prova, que providenciará meios para participação da prova.

Art. 24. O atleta inscrito somente poderá participar de até 01 (uma) prova individual e 01 (um) revezamento.

Art. 25. Não serão permitidas substituições de atletas após o horário determinado pela Coordenação, salvo situações excepcionais a serem avaliadas pelos representantes da Comissão Organizadora, presentes no local.

Art. 26. As provas programadas para a competição de atletismo são:

01 800 metros

02 1600 metros

03 10x400 metros

Art. 27. A equipe de revezamento 10x400 deve ser composta por 05 homens e 05 mulheres.

Art. 28. Caso haja dificuldade das 03 instituições participantes, em compor uma equipe de revezamento com 10 integrantes, esta prova será excluída e será realizada o revezamento 4x100 por gênero ou misto.

Art. 29. A comissão organizadora poderá excluir provas do programa, de que trata o artigo anterior, caso não haja condições técnicas para a realização de alguma prova.

Art. 30. Nenhum técnico poderá entrar na área de competição sem a autorização.

Art. 31. Todos os casos que justifiquem a ponderação deverão ser tratados com a comissão organizadora.

Art. 32. Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

CAPÍTULO II DO FUTSAL

Art. 33. Cada delegação poderá inscrever até 14 (catorze) atletas, em sua equipe.

Art. 34. As partidas serão realizadas com duração de 20 (vinte) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre estes.

Art. 35. Na competição de Futsal, a contagem de pontos será a seguinte:

I – vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;

III – derrota = 0 (zero) ponto.

Art. 36. As duas equipes que somarem mais pontos estarão classificadas para a final. A competição utilizará o sistema todos contra todos, onde cada um dos competidores enfrenta todos os demais.

Art. 37. Para efeito de desempate entre equipes, na fase classificatória, será adotado o seguinte critério:

I – não ter sido derrotada por insuficiência de atletas em campo no decorrer desta competição;

II – maior número de vitórias (desde que os grupos tenham iguais participantes);

III – confronto direto;

IV – maior saldo de gols;

V – maior número de gols pró;

VI – menor número de cartões vermelhos;

VII – menor número de cartões amarelos;

VIII – sorteio.

Art. 38. O jogo não poderá terminar empatado. Nas partidas que terminarem empatadas, haverá prorrogação de 05 (cinco) minutos.

Art. 39. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas de forma alternada, com atletas diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor (com atletas diferentes).

Art. 40. 1 (um) cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos suspende o atleta por uma partida.

Art. 41. Caso a expulsão decorra de agressão física, assim descrita na súmula do árbitro, o atleta será excluído da competição.

Art. 42. O uso de caneleira é obrigatório.

Art. 43. Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora

CAPÍTULO III DO VÔLEI DE AREIA 4x4

Art. 44. Cada delegação poderá inscrever 01 (um) quarteto feminino e 01 (um) quarteto masculino.

Art. 45. Caso as 03 instituições participantes tenham dificuldades em compor as equipes femininas e masculinas, a competição será adaptada e a delegação poderá inscrever 01 (um) quarteto misto, 02 (dois) homens e 02 (duas) mulheres.

Art. 46. A competição de vôlei 4x4 será desenvolvida em 03 (três) sets. A equipe vencedora será aquela que ganhar dois sets. Os dois primeiros sets vão até 21 pontos e o terceiro set será de 15 pontos.

Art. 47. As duas equipes que somarem mais pontos estarão classificadas para a final. A competição utilizará o sistema todos contra todos, onde cada um dos competidores enfrenta todos os demais.

Art. 48. Na competição de vôlei 4x4, a contagem de pontos será a seguinte:

I – vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;

III – derrota = 0 (zero) ponto.

Art. 49. Cada equipe deve ser constituída de, no máximo, 6 (seis) jogadores, sendo 4 (quatro) jogadores na quadra e 2 (dois) jogadores substitutos, podendo ainda ter a presença de um técnico. Um dos jogadores é o capitão do time, que deve ser indicado na súmula.

Art. 50. Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

Art. 51. É permitida 2 (duas) substituições, durante a partida.

Art. 52. O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe.

5º Não é considerada falta, se contatos simultâneos entre adversários por cima da rede resultam numa bola presa.

Art. 53. Um jogador não pode completar um ataque usando a “largada” de mão aberta direcionando a bola com os dedos.

Art. 54. Não há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.

Art. 55. Não há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do adversário.

10. Cada equipe tem direito a 01 (um) tempo de descanso de 30 (trinta) segundos durante o set.

Art. 56. A participação do atleta nas competições será efetuada mediante a apresentação de qualquer documento de identificação que tenha fotografia.

Art. 57. Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora